Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 28 de junho de 2021 • Ano V • Edição Nº 390

SUMÁRIO

QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2
CONTAS PÚBLICAS 2
AJUSTE (DECRETO FINANCEIRO Nº 14/2021) 2
AJUSTE (DECRETO FINANCEIRO Nº 15/2021) 5
AJUSTE (DECRETO FINANCEIRO Nº 16/2021) 7
AJUSTE (DECRETO FINANCEIRO Nº 17/2021) 8
AJUSTE (DECRETO FINANCEIRO Nº 18/2021) 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 11
ATOS OFICIAIS 11
LICENÇA AMBIENTAL (Nº 08/2021) 11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

http://pmgentiodoouroba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

AJUSTE (DECRETO FINANCEIRO Nº 14/2021)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

MAIO/2021

DECRETO 14/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 434.955,37 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 49 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0303	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Soma da Ação:	**35.000,00**
	Soma da Unidade:	**35.000,00**
0505	**SEC. DE OBRAS, URB, SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL**	
2010	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
0606	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
0707	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33904000 - 7101000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.335,00
	Soma da Ação:	**3.335,00**
	Soma da Unidade:	**3.335,00**
0913	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
2024	MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903200 - 6102000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2027	ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.180,37
	Soma da Ação:	**138.180,37**
2028	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIA E HOSPITALAR	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	15.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	36.640,00
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**78.640,00**
2059	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA MOVEL -SAMU	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	100,00
	Soma da Ação:	**100,00**
2061	SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAUDE PUBLICA	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**259.920,37**
1010	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.700,00
	Soma da Ação:	**5.700,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

MAIO/2021

DECRETO 14/2021

2040	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		15.000,00
		Soma da Ação:	**15.000,00**
2042	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		4.000,00
		Soma da Ação:	**4.000,00**
		Soma da Unidade:	**24.700,00**
		Total Geral:	**434.955,37**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0303	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		47.000,00
		Soma da Ação:	**47.000,00**
		Soma da Unidade:	**47.000,00**
0404	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria		100.000,00
		Soma da Ação:	**100.000,00**
		Soma da Unidade:	**100.000,00**
0707	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
2016	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 7101000	Material de Consumo		3.335,00
		Soma da Ação:	**3.335,00**
		Soma da Unidade:	**3.335,00**
0913	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente		60.180,37
		Soma da Ação:	**60.180,37**
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 6102000	Material de Consumo		22.000,00
		Soma da Ação:	**22.000,00**
2024	MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO		
33903000 - 6102000	Material de Consumo		31.640,00
		Soma da Ação:	**31.640,00**
2027	ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		52.000,00
		Soma da Ação:	**52.000,00**
2028	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIA E HOSPITALAR		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.100,00
		Soma da Ação:	**66.100,00**
2031	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais		27.000,00
		Soma da Ação:	**27.000,00**
2059	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA MOVEL -SAMU		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	**1.000,00**
		Soma da Unidade:	**259.920,37**
1010	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2034	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Soma da Ação:	**2.000,00**
2040	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		700,00
		Soma da Ação:	**700,00**
2042	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		Soma da Ação:	**20.000,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

MAIO/2021

DECRETO 14/2021

2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**24.700,00**
	Total Geral:	**434.955,37**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 3 de maio de 2021.

ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal Mat.2708

AJUSTE (DECRETO FINANCEIRO Nº 15/2021)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

MAIO/2021

DECRETO 15/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 49 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0606	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	
1015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	176.000,00
	Soma da Ação:	**176.000,00**
	Soma da Unidade:	**176.000,00**
	Total Geral:	**176.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0303	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
1004	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.000,00**
0404	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
1004	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
0505	**SEC. DE OBRAS, URB, SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL**	
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1010	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
2009	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**51.000,00**
0606	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	
1014	REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	93.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Soma da Ação:	**97.000,00**
	Soma da Unidade:	**97.000,00**
1111	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
1501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**
	Total Geral:	**176.000,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

MAIO/2021

DECRETO 15/2021

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 3 de maio de 2021.

ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal Mat.2708

AJUSTE (DECRETO FINANCEIRO Nº 16/2021)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

MAIO/2021

DECRETO 16/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 49 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0808	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	
1046	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO	
44905100 - 8224000	Obras e Instalações	50.500,00
	Soma da Ação:	**50.500,00**
	Soma da Unidade:	**50.500,00**
	Total Geral:	**50.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
8224000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	50.500,00
	Total Geral:	**50.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 3 de maio de 2021.

ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal Mat.2708

AJUSTE (DECRETO FINANCEIRO Nº 17/2021)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

MAIO/2021

DECRETO 17/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 49 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
1000	AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	88.800,00
	Soma da Ação:	**88.800,00**
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO E DO PLENÁRIO	
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	37.200,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
	Soma da Ação:	**101.200,00**
	Soma da Unidade:	**190.000,00**
	Total Geral:	**190.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
1000	AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO E DO PLENÁRIO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	25.000,00
	Soma da Ação:	**75.000,00**
	Soma da Unidade:	**190.000,00**
	Total Geral:	**190.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 3 de maio de 2021.

ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal Mat.2708

AJUSTE (DECRETO FINANCEIRO Nº 18/2021)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

MAIO/2021

DECRETO 18/2021

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 54 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**	
2003	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	10.000,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	5.000,00
	Soma da Ação:	**105.000,00**
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	**22.000,00**
	Soma da Unidade:	**127.000,00**
1401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**	
2003	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	2.000,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	5.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	**22.000,00**
	Soma da Unidade:	**32.000,00**
	Total Geral:	**159.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0404	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
0002	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	159.000,00
	Soma da Ação:	**159.000,00**
	Soma da Unidade:	**159.000,00**
	Total Geral:	**159.000,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

MAIO/2021

DECRETO 18/2021

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 20 de maio de 2021.

ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal Mat.2708

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LICENÇA AMBIENTAL (Nº 08/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
Praça Vanderlino Vieira, nº 01, Centro – CEP: 47.450-000.
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA Nº 08/2021

Portaria: 08/2021	**Razão Social/Pessoa Física:** BM PRODUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 23.299.470/0001-01	**Endereço:** Praça Joaquim Sodré n° 10, Sodrelândia, Barra do Mendes/BA
Data de Emissão: 28/06/2021	**Data de Validade:** 28/06/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no exercício da competência que lhe foi delegada e fundamentada pela resolução pela Lei Complementar n° 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CONAMA nº 237/97, Art. 2º e 6º, RESOLUÇÃO CONAMA nº 5/1988 Art. 3º, RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.220/2015 e fundamentada na Lei Municipal nº 16/2015, de 14 de Dezembro; tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licença para emissão de efluentes de banheiro químico na Estação de Tratamento de Esgoto da EMBASA, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder **Dispensa de Licença Ambiental de efluentes sanitário químico na Estação de Tratamento de Esgoto EMBASA,** a empresa BM PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 23.299.470/0001-01, com sede na Praça Joaquim Sodré n°10, Sodrelândia, Barra do Mendes, CEP: 44990-000, para finalidade de despejo de efluentes sanitários de banheiros químicos na Estação de Tratamento de Esgoto da EMBASA do município de Gentio do Ouro/BA, localizadas nas coordenadas geográficas: Latitude - 11°25'7.05"S e Longitude - 42°29'43.13"O.

Art. 2°.

Está Dispensa de Licença Ambiental possui **validade de 1 (um) ano**. Ela **não pode ser utilizada para outros fins, senão este.**

Gentio do Ouro/BA, 28 de junho de 2021.

ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito de Gentio do Ouro-BA

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos